



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.189, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor HENRIQUE FINCO MARIANI, matrícula Siape nº 1818471, CPF nº 986.379.670-00, da Divisão de Supervisão Direta 3, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, para a Divisão de Supervisão Direta 4, situada no Estado de Porto Alegre, de acordo com o inciso II do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Susep nº 6.189, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 2 de março de 2015, seção 2, pág. 48, onde se lê: "... Estado de Porto Alegre...", leia-se: "... Estado do Rio Grande do Sul..."